



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 914/2020

Maringá, 18 de março de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de vagas para estacionamento de motocicletas na Avenida Vereador Antônio Bortolotto, defronte do n. 68, no Distrito de Iguatemi.

A presente solicitação tem por finalidade atender a reivindicações da comunidade, tendo em vista que aquele local carece de vagas apropriadas para o estacionamento de motocicletas, o que prejudica os moradores e usuários daquela região.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 01/06/2020, às 14:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0173135** e o código CRC **4C968889**.